

PORTARIA Nº 070/2.017

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face da Lei Complementar nº 205 de 26-06-2017, com base na Lei Complementar nº 99/2006, Artigo 29, com nova redação.

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar a partir de 01 de outubro de 2.017, o Servidor Publico Municipal, desta Casa de Leis, conforme determina a referida Lei complementar, sendo o seguinte:

Erodante Milton Ribeiro Filho - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe - N.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

[Registre-se](#) e [Cumpra-se](#)

Corumbá-MS 01 de outubro de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 35158cb9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>